



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL

LPN Nº: 008/2023

Contratação de empresa para executar o perfilamento do canal do rio Águas Vermelhas

ESCLARECIMENTO V

Recebido em 23 de maio de 2023 às 13:57min

1. Não se localizou no edital a motivação/justificativa para exigência específica apenas dos serviços de dragagem e desassoreamento como item de qualificação técnica. Consta de alguma parte do processo administrativo que embasa esta licitação a determinação acerca desta justificativa?

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade de Drenagem, em resposta encaminhada através do Memorando SEI nº 0017064455/2023 - SEINFRA.UND: " Considerando o escopo da contratação em tela: "Execução das obras de perfilamento de canal no Rio Águas Vermelhas, a serem contratados o âmbito do Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, compreendendo atividades de execução dos projetos executivos, procedimentos para início as obras (levantamento topográfico, instalação do canteiro de obras, controles gerencial, documental, físico-financeiro, de segurança do trabalho e de monitoramento ambiental previstos, bem como elaboração de projetos "como construído" (as built), recebimento da obra.; Considerando que dentre as atividades de maior relevância na execução da obra, destaca-se a execução da dragagem e desassoreamento, nos itens 4.2.5, 5.2.5, 6.2.5 e 7.2.9 da Planilha Orçamentária Sintética (SEI 0015426486) com o maior custo orçado dentre as atividades a serem executadas; Considerando a especificidade desta atividade, comparando-a com as demais; Considerando também a Licença Ambiental de Instalação (SEI 0015424223), a qual foi concedida dentro da atividade de dragagem e desassoreamento; Desta forma, visando a qualidade na execução dos serviços, ampla competitividade e compatibilização de nomenclaturas, esta Prefeitura, por meio de seu quadro técnico, especificou a comprovação conforme consta nos DDL."

2. Ainda, o edital exige comprovação técnica-profissional e técnica-operacional, esta limitada à comprovação de serviços de complexidade similar ao licitado. Contudo, em viés possivelmente contraditório, a DLL afirma que tal comprovação deveria ser feita por meio de acervo técnico relacionado à dragagem e desassoreamento. Pedese seja esclarecido este conflito de disposições e, caso prevaleça o constante da DLL, pede-se esclarecimento se tal se aplica tanto à capacidade técnico-profissional, como à capacidade técnica-operacional.

Resposta: A apresentação da qualificação técnica do profissional deverá ser feita conforme o disposto no item 4.3 (e) (ii) da IAC, ou seja por meio do preenchimento do "Formulário Modelo 4 da Seção 3". A comprovação das informações prestadas será conforme o disposto na DDL 4.3 (e) (ii), mediante a apresentação de documentos comprobatórios de que o profissional executou ou está executando serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes. No que tange a comprovação da qualificação técnica da licitante, está deverá ser feita conforme o disposto no item 4.3(e) (i) da IAC, por meio do preenchimento do "Formulário Modelo 3 da Seção 3". Os serviços executados informados em tal formulário deverão ser comprovados na forma do próprio item 4.3 (e)(i) da IAC.

Thiago Roberto Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/05/2023, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017092642** e o código CRC **B79054CF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.237684-9

0017092642v6